

INSTITUTO	
Documentação	
IBAMA	
SOCIEDADE DENTRAL	
Fonte	DESP (Geral)
Data	21/12/2001 Pg. 4/2
Class.	AMBIENTE

SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2001

AMBIENTE

Mogno: 'pente fino' depois da proibição de corte

Operação foi decidida após grande apreensão no Porto de Paranaguá

ROBERTO KISHINAMI
Especial para o Estado

A recente decisão do Presidente do Ibama, Hamilton Casara, de suspender todo corte, transporte e comercialização de mogno (*Swietenia macrophylla*), anunciada no último dia 5, teve como efeito, além dos previsíveis protestos de madeireiros do Pará, uma operação "pente fino" nos armazéns e pátios de contêineres do Porto de Paranaguá, no Paraná.

A operação foi decidida no fim de semana, em consequência da apreensão de 1.050 metros cúbicos de mogno acondicionados em 32 contêineres no terreno da Armazéns Tropical, no Porto de Paranaguá. A carga toda está em desacordo com a legislação vigente sobre o mogno e o seu valor de mercado pode ser estimado em quase US\$ 2 milhões, pelos dados da International Tropical Timber Organisation (ITTO), que monitora o comércio internacional de madeiras tropicais.

Participam da operação fiscais do Ibama de Brasília, cuja presença foi solicitada pelo gerente executivo do instituto no Paraná, Nilton Melquides, argumentando que "não teríamos pessoal suficiente para cumprir a tarefa em tempo hábil". Lício Domite, chefe do escritório do Ibama em Paranaguá, acumula emergencialmente a chefia do órgão no porto, já que, segundo ele, "os fiscais (do Ibama) no porto foram deslocados para outras funções até que se apure, via inquérito policial e comissão de sindicância, sua eventual co-participação nas irregularidades".

O delegado Evaristo Kuceki, da Polícia Federal no Paraná, que preside o inquérito policial aberto com a apreensão, acha que já é possível enquadrar os responsáveis pela carga no Arti-

go 46 da Lei 9.605 (Lei dos Crimes Ambientais). Outros itens da legislação penal podem ser aplicados. Kuceki informou ao Estado, por exemplo, que junto à carga foi apreendido um documento suspeito (uma Autorização de Transporte de Produtos Florestais, emitida pelo Ibama), que está sendo periciado. Caso a ATPF seja falsa, será aplicado cumulativamente o Artigo 297 do Código Penal.

Segundo Kuceki, a empresa exportadora inicialmente identificada é a Madeireira Pau Brasil, com sede em Redenção, no sul do Pará. O município é vizinho à Reserva Caia-pó, onde o Ibama apreendeu recentemente 22.000 metros cúbicos de madeiras nobres retiradas ilegalmente da terra indígena. Além da Pau Brasil, é possível que uma empresa paranaense tenha participação no delito. A nota fiscal enviada como parte do processo de exportação é da Red Madeiras, com sede em Curitiba.

Sobre a busca policial determinada em novembro e que resultou na apreensão, Kuceki explica que "a Polícia Federal e a Receita Federal receberam denúncia anônima de uma carga de 1.700 metros cúbicos de mogno que se-

FISCAIS DO
IBAMA DE
BRASÍLIA
AJUDAM

ria exportada ilegalmente para o Haiti, por um dos navios da frota Maersky, posteriormente identificado como o Glory Maersky". Os próximos passos do inquérito dependem de levantamento dos contratos sociais das empresas nas juntas comerciais do Paraná e do Pará, para identificação dos responsáveis e sua convocação para depoimento. Tanto o inquérito como o "pente fino" são de suma importância para a indústria da madeira na Amazônia. Raimundo Matsuo, responsável pelo setor de exportação do Ibama em Paranaguá, relata que "as exportações de produtos florestais pelo porto mais que dobraram desde 1998, devendo chegar a 1,3 milhão de metros cúbicos em 2001." A maior parte desse aumento é de madeira da Amazônia.